

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços 11/2.022.

Processo nº 31.833/2021

Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS COMPLETAS PARA REFORMA, MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA DE 17 UNIDADES ESCOLARES.

Após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **INABILITANDO** a seguinte licitante, por NÃO ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços **11/2.022**:

- **SABRINA DO NASCIMENTO SANTOS ME, CNPJ: 38.073.020/0001-65**, deixou de apresentar o exigido nos itens:
 - ✓ 9.1 - As empresas licitantes deste certame deverão apresentar obrigatoriamente, além da cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, todos os documentos a seguir, exceto aqueles constantes do CRC que se encontrem válidos na data de abertura da sessão Pública, em vias originais, em cópias reprográficas autenticadas por cartório competente ou por publicações em órgão da imprensa oficial – **apresentou as documentações sem autenticações**;
 - ✓ 9.1.1.1- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - ✓ 9.1.2.2 – Cópia de Declaração Cadastral Fiscal **Estadual** e/ou **Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
 - ✓ 9.1.3.1. - Original ou cópia autenticada da Certidão de registro de pessoa jurídica, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); e
 - ✓ 9.1.3.4.1 - Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA e/ou pelo CAU e em nome de um dos responsáveis técnicos da licitante que faça parte do quadro da empresa, nos termos da Súmula nº 25 do TCE-SP, de forma a comprovar experiência em SERVIÇOS de características semelhantes às do objeto desta Licitação, dispensadas nesse caso exigências de quantidade mínima ou prazo máximo.

Limeira, 12 de julho de 2.022.